

PROJETO DE LEI N.º 089 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

433
Câmara Municipal
CACEQUI
Proj. 089/2026
Data 14/08/26
[Assinatura]

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026 - 2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2025, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

A ORDEM DO DIA

Em 14/08/26
[Assinatura]
Presidente

21.9.26

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	167	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Unidade	Meta Física Valor	01				01
		Vias Pavimentadas			R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
			Unidade	Meta Física Valor					
					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor					
					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO

Gestão 2025 - 2028

APROVADO

Em 14/08/26
[Assinatura]
Presidente

21.9.26

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DESEMPENHO
Em 14/08/26
[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 14/08/26
[Assinatura]
Presidente

III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.927 de 30 de dezembro de 2025 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – REDE BEM CUIDAR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
P	167	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Unidade	Meta Física	1
		Vias Pavimentadas		Valor	R\$ 50.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.167 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
 3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 3.4.4.9.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL		CÓD	R\$	50.000,00
			R\$	50.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) será coberta pela Redução orçamentária ocorrida na seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.089 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL				
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS				
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD.	R\$	50.000,00	
TOTAL					R\$	50.000,00	

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

EDSON LUIZ
LIMA
FRAGOSO
914020
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO 914020
Data: 2026.09.14 11:13:11-0330
Pode ser verificado em: [https://www.cacequi.rs.gov.br](#)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar o Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2026 - 2029), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2026 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) será coberta pela Redução orçamentária ocorrida na classificação funcional-programática citada no projeto 89/2026.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ
LIMA
FRAGOSO
914020
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ
LIMA FRAGOSO-37215914020
RD: C=BR, CN=EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO-37215914020, O=ICP-Brasil

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ
LIMA FRAGOSO-37215914020
RD: C=BR, CN=EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO-37215914020, O=ICP-Brasil

Data: 2025.09.14 13:14:19-0300
Posti PDF Reader Versão: 2025.3.0